



PORTARIA Nº. 1.674/2021

NOMEIA FISCAL DE PREÇO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **FISCAL DE PREÇO de nº52/2021 – D3JF EMPREENDIMENTO COMERCIAIS EIRELI**, com o valor R\$ 29.493,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e três reais). O objeto consiste na Aquisição de Poltronas Hospitalares Reclináveis para o descanso, emenda impositiva da Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante/ ES, **em vigência de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022.**

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado a servidora **DARLENE MARIA BOONE LORENZONI**, matrícula nº. 963980, ocupante do cargo de Gerente de auditoria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº. 965005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto dos Fiscais nomeados no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscais titulares.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de outubro de 2021

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.11.09 16:19:36 -03'00'